



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 095/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, as Senhoras abaixo relacionadas do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Mari Antonia longlonbuod dos Santos	3.776.841-3 PR	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	C-15	01/03/2016
Sônia Regina Falquembach Veigant	3.625.256-1 PR	Agente Administrativo II	M-09	01/03/2016

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 09 de Março de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal